



**PORTARIA Nº 12.831, DE 26 DE JUNHO DE 2023.**

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** - A servidora **Ana Paula Leonardo Nogueira Santos**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível IB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/11/2021 a 09/11/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 2º** - A servidora **Andreza Nascimento Veronez**, Professor de Ensino Infantil, 22H, R1, Nível III G – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/05/2021 a 02/05/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 3º** - A servidora **Aparecida das Dores do Nascimento**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2022 a 09/02/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 4º** - A servidora **Claudineia Bortoleto Fischer**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 5º** - A servidora **Conceição Aparecida da Costa Santos**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2022 a 22/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 6º** - A servidora **Elaine Martins de Faria Lago**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 22/03/2021 a 21/03/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 7º** - A servidora **Eliana das Graças Tuissi Paião**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/01/2022 a 11/01/2023 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.



**Art. 8º** - A servidora **Elisangela Bonfim Soares**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/08/2021 a 18/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 9º** - A servidora **Elisete Cristiane Camilo de Freitas**, Educador Infantil, Padrão 10, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esporte, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 17/08/2021 a 16/08/2022 que serão gozados no período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

**Art. 10** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 26 de junho de 2023.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**